



RESOLUÇÃO Nº 074/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 11/12/2017.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), para o ano letivo de 2018.

Considerando o conteúdo do Processo nº 679/2002-PRO – vol. 6;
considerando a Resolução nº 076/2017-PGM;
considerando a Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 29 de novembro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **abertura de 25 (vinte e cinco) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), para o ano de letivo de 2018, conforme segue:

-Mestrado: 10 (dez) vagas

-Doutorado: 15 (quinze) vagas

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 29 de novembro de 2017.

Adriana Aparecida Pinto
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).